

Resolução nº 32/66

Aprova contas do Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, em sessão ordinária realizada nesta Sessão, tendo em vista pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento

Resolve:

Aprovar as contas do Executivo Municipal com complemento em Relatório especial, relativo ao exercício de 1965, p. findo, inclusive a aplicação de 50% da quota - Parte do Imposto de Renda em serviços de ordenal rural, de conformidade com o artº 15, § 4º, da Constituição Federal e referente ao mesmo exercício, nos termos dos §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 1393, de 12 de Julho de 1951.

Sala dos Senhores da Câmara Municipal de Fundão em 10 de Março de 1966.

A) Antônio Abraão Pimentel - Presidente -

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, aos 10 dias do mês de Março de 1966.

A) Antenor Neto - 1º Secretário

Comprova-se Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, aos 11 dias do mês de Março de 1966.

José Bonifácio Dantas

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria - Fazenda da Prefeitura Municipal de Fundão, aos once dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e seis

Oscar Dantas

Secretário - Fazenda